

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 170, DE 2012**

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. MARÇAL FILHO)

Requer a realização de Audiência
Pública para debater a PEC 170-A/2012.

Senhor Presidente:

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, sejam ouvidas em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe, os representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB.

- Presidente da CSPB, João Domingos Gomes do Santos;
- Secretário Geral da CSPB; Lineu Neves Mazano.

JUSTIFICAÇÃO

Para que a isonomia a todos os aposentados por invalidez permanente se concretize, é fundamental que se acabe com aposentadoria por invalidez permanente “com proventos proporcionais” e “com proventos integrais” e passe a existir apenas a aposentadoria por invalidez que garantirá proventos integrais ao servidor.

Assim, é indispensável que as respectivas entidades de classe sejam ouvidas pela Comissão para que possamos alcançar sucesso na votação dessa PEC.

Certo de contarmos com a compreensão dos nobres Pares, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2014.

Deputado **MARÇAL FILHO**
PMDB/MS